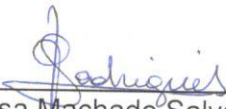


ESCOLA CORONEL MANOEL FONTENELE DE CASTRO.


ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cel. Manoel Fontenele de Castro situada na Avenida Dr. Manoel Marinho Monte nº 1328, Bairro Ferreira da Silva - Brasília-Acre. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01/CE.CEL.MFC/2018 datado no dia 21/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 12.265, datado do dia 22/03/2018, torna-se público o processo licitatório, estando presentes os membros: Vanessa Machado Salvador Rodrigues, Francisca de Souza e Souza e Raimunda Nonata rego Costa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 04/2018, regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material (material pedagógico/expediente, higiene/limpeza, cantina material e permanente), para a atender as necessidades da escola Coronel Manoel Fontenele de Castro, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação, através da Tomada de Preço nº 04/2018, a empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA – ME - CNPJ nº: 05.698.140/0001-07, e a empresa Moura & Cia LTDA – ME, retiraram cópias e participaram do processo, mas não estavam presente enviaram seus envelopes, de acordo com a Lei 8.666/93, o processo é valido. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes, a empresa M.G.S. PEREIRA LUCENA estava com a certidão estadual vencida, a CPL entrou em contato e a mesma pediu um tempo para providenciar, a CPL deu um prazo 48 horas, para que a mesma se regulariza-se Após análise da documentação a Comissão julgou os participantes habilitado, Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Houve empate feito sorteio. Dando continuidade A empresa MOURA & CIA LTDA – ME CNPJ: 63.605.430/0001-57, foi vencedora do item: nº 01, com o valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e a empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA IMP.EXP. CNPJ: 05.698.140/0001-07, foi vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com um valor total de R\$ 6.751,92 (seis mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalíssimas a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisca de Souza e Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Brasileia-Acre, 06 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Machado Salvador Rodrigues  
Presidente – CPL

  
\_\_\_\_\_  
Francisca de Souza e Souza  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Raimunda Nonata Rego Costa  
Membro